

SELEÇÃO PÚBLICA POR CONCURSO Nº 005/2018 -FIOTEC

ERRATA

Fica alterado o item 6.4 para o seguinte texto:

6.4 Não serão admitidas as inscrições de projetos:

a) de membros do Conselho Curador do Selo Fiocruz Vídeo ou da Comissão Julgadora ou de Seleção designada por este e respectivo cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, bem como de pessoas ligadas direta ou indiretamente aos integrantes do Conselho Curador e da Comissão Julgadora ou de Seleção do concurso;

b) de servidores da Fiocruz e funcionários da Fiotec, ou que tenham como respectivo cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, servidores ou funcionários dos órgãos responsáveis pelo concurso;

c) daqueles que mantenham algum vínculo direto de serviços profissionais com os órgãos responsáveis pelo concurso.

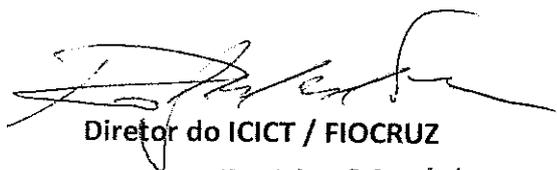
Os membros da Comissão Julgadora estarão impedidos de participar nos casos em que:

a) Tenham interesse pessoal em determinado projeto concorrente;

b) Tenham participado ou colaborado na elaboração de qualquer projeto concorrente;

c) Estejam litigando judicial ou administrativamente com qualquer concorrente.

Os impedimentos estendem-se ao membro cujo cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau, consanguíneo ou por afinidade, incida em alguma das hipóteses previstas.


Diretor do ICICT / FIOCRUZ

Rodrigo Murtinho
Diretor
ICICT / Fiocruz
SIAPE: 1556165
Pesquisador em Saúde Pública


Comissão de Seleção Pública / FIOTEC

Lilian Mendes
Analista Pleno - Logística
FIOTEC - Matrícula: 18655